



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 4984

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI 67/2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominado **Praça Bruno Bistaffa**, o atual canteiro central localizado na Avenida Armando Salles de Oliveira (com extensão na altura do número 201 ao 461), na Vila Progresso.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 27 DE JUNHO DE 2011.

Roberto Brandão Rodrigues
Presidente

Urias de Oliveira
1º Secretário

Fernando César de Miranda
2º Secretário